



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0751/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Apoio à Advocacia Junto aos Cartórios Extrajudiciais** os advogados **FRANCISCO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA, OAB/BA 30328; DÊIVISSON DE JESUS ALVES, OAB/BA 74916; MARLENILDE DA SILVA NETO, OAB/BA 75396.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA